

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores
Child Fund Brasil - Fundo para Crianças
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Child Fund Brasil - Fundo para Crianças ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Child Fund Brasil - Fundo Para Crianças, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Pequenas e Médias Entidades - PME, em conformidade com a ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas, em conformidade com a ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 MG 009485/F-0

Cristina Braga de Oliveira
Contadora CRC 1 MG 079371/O-6

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)



Ativo	Notas	31/12/2025		31/12/2024	
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.328	6.780		
Adiantamento a funcionários		17	9		
Despesas do exercício seguinte		7	7		
Créditos a receber	6	423	8		
Recursos a serem destinados	7	402	527		
		10.178	7.331		
Não circulante					
Caixa Restrito	5	58	-		
Imobilizado	8	2.765	3.044		
Intangível	9	687	1.199		
		3.510	4.243		
Total do ativo		13.688	11.574		
Passivo e patrimônio líquido		31/12/2025		31/12/2024	
	Notas				
Circulante					
Fornecedores	10	32	79		
Impostos e contribuições a recolher		192	195		
Doações a repassar	11	153	141		
Contribuições a repassar	12	1.350	1.284		
Provisão de férias e encargos	13	576	484		
Salários a pagar		-	2		
Recebimentos Adiantados		17			
		2.320	2.185		
Patrimônio líquido					
Patrimônio Social	15	9.122	6.930		
Reserva de Reavaliação		2.246	2.459		
		11.368	9.389		
Total do passivo e patrimônio líquido		13.688	11.574		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)



	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Receitas operacionais			
Doações vínculo crianças	16	29.621	28.740
Doações	16	796	1.369
Convênios corporativos	17	1.447	1.941
Trabalho voluntário	19	1.073	262
Total receitas operacionais		32.937	32.312
Despesas de gratuidades programáticas	18	(21.326)	(21.310)
Superávit operacional		11.611	11.002
Despesas administrativas			
Pessoal e encargos	20	(4.835)	(4.416)
Impostos e taxas		(4)	(2)
Serviços de terceiros	21	(2.749)	(2.779)
Despesas com viagens		(786)	(449)
Despesas postais		(41)	(60)
Despesas c/taxas e condomínio		(56)	(145)
Despesas c/taxas e contribuições		(4)	(5)
Despesas c/ telecomunicações		(54)	(87)
Despesas c/energia elétrica		(5)	(12)
Despesas gerais	22	(483)	(380)
Total despesas administrativas		(9.017)	(8.335)
Receitas (despesas)			
Despesas convênios corporativos		(1.265)	(1.720)
Renúncia fiscal - despesas contribuição previdenciária	25	(1.420)	(1.324)
Renúncia fiscal - receita contribuição previdenciária	25	1.420	1.324
Receitas distribuição saches p&g	17	-	449
Despesas distribuição saches p&g		-	(449)
Despesas trabalho voluntario	19	(1.073)	(262)
Despesas com depreciação e amortização	23	(702)	(782)
Receitas financeiras		964	577
Despesas financeiras		(230)	(237)
Receitas de aluguéis	24	132	89
Alienação ou baixas de bens ativo imobilizado		2.026	42
Outras receitas		7	5
Outras despesas		(472)	(469)
Total receitas (despesas)		(613)	(2.757)
Total não operacional		(9.630)	(11.092)
Superávit/(déficit) do exercício		1.981	(90)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)



	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Superávit/(déficit) do exercício	1.981	(90)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	<u>1.981</u>	<u>(90)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)



	Patrimônio social	Reservas de reavaliação	Superávit acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	6.935	2.543	-	9.478
Ajuste Período	1	-	-	1
Realização da reserva de reavaliação	-	(84)	84	-
Déficit do exercício	-	-	(90)	(90)
Incorporação do déficit acumulado	(6)	-	6	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	6.930	2.459	-	9.389
Realização da reserva de reavaliação	-	(213)	211	(2)
Superávit do exercício	-	-	1.981	1.981
Incorporação do superavit acumulado	2.192	-	(2.192)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	9.122	2.246	-	11.368

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)



	31/12/2025	31/12/2024
Recebimentos		
Doações e parcerias	31.745	31.467
Aluguéis	132	89
Recebimento de juros	964	577
Outras receitas	7	5
	<u>32.848</u>	<u>32.138</u>
Pagamentos		
Fornecedores	(6.933)	(6.352)
Salários e ordenados	(7.143)	(6.449)
Impostos e contribuições	(4)	(2)
Tarifas bancárias	(230)	(236)
Subsídios para projetos	(17.887)	(17.896)
	<u>(32.197)</u>	<u>(30.935)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>651</u>	<u>1.203</u>
Atividades de investimentos		
Recebimento Título de capitalização	-	-
Recebimento pela venda de imobilizado	2.157	25
Aquisição de imobilizado	(260)	(71)
Aquisição de intangível	-	(190)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	<u>1.897</u>	<u>(236)</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>2.548</u></u>	<u><u>967</u></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.780	5.813
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	9.328	6.780
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u><u>2.548</u></u>	<u><u>967</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CHILDFUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O ChildFund Brasil - Fundo para Crianças ("ChildFund Brasil" ou "Entidade"), situado na cidade Belo Horizonte/MG, é uma entidade de assistência social de direito privado organizada sob a forma de associação de fins não econômicos, conforme o artigo 4º. do Estatuto Social. Tem como objetivo trabalhar por um mundo em que todas as crianças tenham seus direitos respeitados e alcancem seu potencial, por meio de ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada e planejada, da prestação de serviços humanitários, sociais e de desenvolvimento, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidas a crianças e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, de forma gratuita, sem nenhuma discriminação.

Foi constituído em 30 de agosto de 1966 e possui reconhecimento de utilidade pública em âmbitos Federal, Estadual e Municipal conforme Lei Federal nº 91/1935, regulamentada pelo Decreto nº 50.517/1961 e atendendo os critérios da Lei nº 13.019/2014. Está registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte - CMAS sob o nº 194, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - CMDCA/BH sob o nº 86/01, no Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Criação e do Adolescente de Fortaleza-CE sob o nº 1035/19, no Conselho Municipal Assistência Social de Fortaleza-CE sob o nº 210 e possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) emitido pelo MDS - Ministério da Cidadania do Governo Federal, válido até 31 de dezembro de 2026, conforme protocolo 308796.0802818/2023.

Para manutenção do CMAS, a Entidade está obrigada a apresentar anualmente o relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior acompanhado das respectivas demonstrações financeiras. Esse registro é obrigatório para manutenção do CEBAS.

O ChildFund Brasil mantém parceria com o ChildFund International formalizada por meio de Memorando de Entendimento (MOU), o qual estabelece os papéis, as responsabilidades e as obrigações do ChildFund Brasil e do ChildFund International no desenvolvimento e implementação de programas, no gerenciamento de operações e no desenvolvimento e execução de Plano de Negócios. Nos termos do MOU, o ChildFund International deve fornecer análise e feedback adequados e aprovar ou rejeitar a Estratégia do País, o Plano de Negócios, o Plano Operacional Anual e o Orçamento elaborados e apresentados pelo ChildFund Brasil.

CHILDFUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

Com atuação em treze estados, o ChildFund Brasil apoia, técnica e financeiramente, entidades que desenvolvem programas de atendimento a crianças, adolescentes, jovens, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade e risco social em regiões urbanas e rurais, como escolas e centro de serviços, de acordo com as políticas básicas de atendimento determinadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e Convenção Internacional dos Direitos da Criança. A ênfase do trabalho do ChildFund Brasil está no processo de desenvolvimento comunitário, com a participação da família e da comunidade.

O ChildFund Brasil é mantido pelo sistema de apadrinhamento e de doações especiais de grupos de pessoas e empresas, atua em 97 municípios e atende, direta e indiretamente, mais de 83 mil crianças, jovens e adolescentes apadrinhadas e não apadrinhadas por meio de Parceiros Locais e de outras organizações parceiras de implementação.

Em 2025, o ChildFund Brasil implementou programas e projetos sociais por meio de parcerias com 22 parceiros locais e 10 organizações sociais (Selo organização parceira), que atuaram em comunidades em regiões urbanas e rurais, beneficiando cerca de 189 mil pessoas que vivenciam cotidianamente situações de pobreza, exclusão e vulnerabilidade social.

O ChildFund Brasil estabeleceu uma estratégia programática baseada em estudos e análise da pobreza infantil no Brasil e no mundo. Trata-se da Estratégia de Desenvolvimento Social, norteadas por políticas nacionais e internacionais, trazendo conceitos de Privação, Exclusão e Vulnerabilidade, além de considerar os ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Estratégia do ChildFund International. Os principais programas desenvolvidos foram "Crescendo com Você", "Eu Me Amo Eu me Cuido" e "Pacto".

Em 31/12/2025, a Entidade possuía 24.759 crianças apadrinhadas, sendo 10.435 crianças apadrinhadas por brasileiros e 14.324 crianças por estrangeiros (26.967 crianças apadrinhadas em 31/12/2024, sendo 11.191 crianças apadrinhadas por brasileiros e 15.776 crianças por estrangeiros). A queda do número de crianças apadrinhadas por estrangeiros reflete uma tendência mundial de redirecionamento das doações para países considerados mais pobres.

O desafio do ChildFund Brasil tem sido a busca pelo crescimento do apadrinhamento nacional para suprir as perdas dos padrinhos estrangeiros nos últimos anos, buscando novos parceiros neste mercado.

A Entidade, em conformidade com o seu estatuto social, não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de seu superávit como lucro ou participação em resultados, aplicando integralmente os seus recursos no País, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos refletidos, devidamente, em seus demonstrativos financeiros.

CHILDFUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

2. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000(R1)). A Entidade está sujeita ainda à observância da Interpretação, NBC ITG 2002 (R1) aplicáveis as entidades sem finalidade de lucros, que visa orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros, especialmente as entidades beneficentes de assistência social.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ChildFund Brasil. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

As principais premissas relativas a fontes de incertezas nas estimativas futuras, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são:

- Vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis - Notas 3.d e 3.e respectivamente;
- Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment) - Nota 3.d;
- Reconhecimento dos trabalhos voluntários - Nota 3.i.

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

2.5. Aprovação das demonstrações financeiras

O Conselho de Administração do ChildFund Brasil autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras em 23 de março de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data que tiveram efeito sobre estas demonstrações financeiras.

2.6. Reforma tributária do consumo (LC 214/25)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

A imunidade relativa a patrimônio, receitas vinculadas às finalidades essenciais das entidades e IRPJ/CSLL sobre seu resultado (superávit), incluindo entidades beneficentes e templos de qualquer culto, foi mantida pela EC 132/2023 (OSCIPs ou Organização Social). Todavia, a imunidade não abrange, em regra, atividades econômicas/acessórias não vinculadas diretamente às finalidades essenciais, as quais podem se sujeitar a IBS e CBS sob a LC 214/2025.

Conseqüentemente, as organizações sem fins lucrativos que não se enquadram na regra de exclusão ficam sujeitas à tributação em situações antes abrangidas por isenções, em alíquota correspondente a 10% (dez por cento) da alíquota do sistema padrão de tributação de cada tributo, a depender do tributo em questão.

Tal fato traz a necessidade de identificação e segregação das atividades essenciais (imunes) das atividades não essenciais (tributáveis). Nesse contexto, receitas provenientes de eventos pagos, venda de produtos, serviços cobrados ou outras atividades acessórias estarão sujeitas a IBS e CBS sob a LC 214/2025.

A Entidade cumpre com as obrigações acessórias para registro de suas receitas imunes e/ou tributadas.

CHILDFUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

No caso específico do ChildFund Brasil, não há efeitos práticos decorrentes da Reforma Tributária, uma vez que suas atividades se concentram exclusivamente em finalidades essenciais e imunes.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As principais práticas contábeis adotadas pelo ChildFund Brasil na elaboração das demonstrações financeiras são como seguem:

a. Receitas e despesas

As receitas oriundas de doações, subsídios e contribuições recebidas mediante constituição ou não de fundos, são registradas em contas próprias, segregadas das demais contas da Entidade, conforme determina a NBC ITG 2002 (R1), mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos. Todas as demais receitas e as despesas necessárias à manutenção de suas atividades são registradas pelo regime contábil da competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Entidade considera equivalentes de caixa as aplicações financeiras que sejam de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e que são sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

c. Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, e das depreciações acumuladas e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment). A Entidade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil de cada ativo, estimada com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros. Para o grupo contábil de terrenos e edificações, existem uma parcela de ativos que foram reavaliados a valor de mercado anteriormente.

Apesar de possuir imóveis que se enquadram na definição de propriedade para investimento, a Entidade classificou os ativos como imobilizado, em consonância com a NBC TG 1000 (R1) (seção 16), tendo em vista que a Administração entende que os imóveis não serão avaliados pelo valor justo a cada balanço de forma contínua, sem custo ou esforço excessivos.

CHILDFUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

Um item de imobilizado é baixado quando alienado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do superávit (déficit) no exercício em que o ativo for baixado.

d. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos pela Entidade e que têm vidas úteis finitas, são mensurados pelo seu custo, deduzidos da amortização e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda do valor econômico do ativo.

O intangível é composto exclusivamente pelo software - ERP e CRM - de gestão da Entidade, sendo que os investimentos foram executados e agrupados ao longo do projeto e tiveram a amortização iniciada quando de sua conclusão e habilitação para uso interno, o que ocorreu ao final de dezembro de 2021, com tempo de uso esperado de 5 anos.

Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizados por meio de mudanças no prazo ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis é reconhecida na demonstração do resultado, consistente com a utilização da vida útil dos ativos intangíveis.

e. Provisões e contingências

Uma provisão é reconhecida quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. Quando a Entidade é parte de processos judiciais e/ou administrativos, as provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação, levando-se em conta a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos, internos e externos, da Entidade.

f. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos, em base "pro-rata" dia.

CHILDFUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

g. Imunidade Tributária

A Entidade tem imunidade tributária por ser detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, que é um certificado concedido pelo Governo Federal, por intermédio dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Saúde, às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social que prestem serviços nas áreas de educação, assistência social ou saúde, respectivamente.

Consoante, fica dispensada de recolher contribuições para a seguridade social, em especial cota patronal, CSLL, COFINS, RAT e o PIS, bem como tributação sobre o superávit operacional.

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS é válido até dia 31/12/2026 conforme protocolo 308796.0802818/2023.

h. Renúncia Fiscal

As Renúncias Fiscais decorrentes da imunidade tributária são reconhecidas no resultado, sendo que os registros contábeis são evidenciados em contas de receitas e despesas segregadas das demais contas da entidade, tais como a quota patronal a pagar para a Seguridade Social.

i. Reconhecimento dos trabalhos voluntários

Os trabalhos voluntários (receitas e despesas), inclusive de membros integrantes dos órgãos de governança e da administração, no exercício de suas funções, são reconhecidos pelo valor justo da prestação dos serviços como se tivessem ocorrido os desembolsos financeiros.

j. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método direto, são preparadas e apresentadas de acordo com a NBC TG 1000 (R1) (seção 07).

CHILDFUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)**3.1. IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA (LEI COMPLEMENTAR nº 224/2025)**

Em 26 de dezembro de 2025 foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, que promoveu alterações no regime de benefícios fiscais federais, com potencial impacto sobre diversos setores econômicos, inclusive as entidades sem fins lucrativos.

A referida lei complementar previu, originalmente, a revisão de determinados regimes de isenção tributária, estabelecendo que, nos casos em que a alíquota aplicável fosse zero, passaria a incidir percentual correspondente a 10% da alíquota padrão dos tributos, notadamente do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

A aplicação dessas disposições às entidades sem fins lucrativos gerou relevantes questionamentos jurídicos e operacionais, especialmente em razão:

(i) da utilização do conceito de "lucro" como base de incidência tributária para entidades que, por definição legal, não possuem finalidade lucrativa e são obrigadas a aplicar integralmente seus recursos na consecução de seus objetivos institucionais; e

(ii) da possibilidade de tributação de receitas vinculadas às atividades próprias, tais como doações, contribuições e outras receitas estatutárias.

Em 20 de fevereiro de 2026 a Receita Federal do Brasil publicou a Instrução Normativa RFB nº 2.307, que excluiu expressamente as entidades sem fins lucrativos do alcance da Lei Complementar nº 224/2025, preservando, assim, as isenções tributárias atualmente aplicáveis ao IRPJ, à CSLL e à Cofins.

Dessa forma, na data-base de 31 de dezembro de 2025, não foram identificados impactos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras referentes a esse exercício, tampouco são esperados, no momento, impactos econômicos futuros decorrentes da reforma tributária. Não obstante, a Administração manterá o acompanhamento contínuo da evolução da legislação e de sua regulamentação, avaliando tempestivamente eventuais efeitos sobre as operações, a posição patrimonial e o desempenho do ChildFund Brasil, com a devida divulgação quando aplicável.

CHILDFUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A posição de caixa e equivalentes, em 31 de dezembro, estava assim representada:

	2025	2024
Caixa	-	2
Bancos sem restrição	429	741
Aplicações Financeiras	5.484	2.453
Aplicações Financeiras - Subsídio	71	527
Aplicações Financeiras - Reserva	3.344	3.057
	<u>9.328</u>	<u>6.780</u>

As aplicações financeiras referem-se a aplicações efetuadas em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs, com remuneração até 100,5% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) em 31 de dezembro de 2024 até 101,0% do CDI em 31 de dezembro de 2025. Esses certificados podem ser resgatados a qualquer momento pela administração da Entidade sem qualquer ônus.

Aplicações Financeiras - Subsídio referem-se a valores que se encontram com o ChildFund Brasil para repasse futuro às organizações parceiras para implementação dos programas sociais.

Aplicações Financeiras - Reserva referem-se a valores de fundo de reserva constituído pelo ChildFund Brasil.

5. CAIXA RESTRITO

Trata-se de recursos bloqueados judicialmente em conta corrente e, conseqüentemente, com restrição de uso, relacionados a processo envolvendo a Prefeitura de Governador Valadares.

	2025	2024
Conta Corrente - Bloqueio Judicial	58	-
Total	<u>58</u>	<u>-</u>

Em 2016, o Município de Governador Valadares instaurou processo de desapropriação do imóvel de propriedade da Entidade, o qual, entretanto, não foi concluído nos termos legais aplicáveis. Apesar da inexistência de efetivação formal da desapropriação, o referido imóvel encontra-se atualmente ocupado pelo Município, sendo utilizado para funcionamento de escola infantil e posto de saúde. Não obstante essa ocupação, a Entidade é parte em ação judicial movida pelo Município visando à cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre o referido imóvel.

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

6. CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro é composto como segue:

	2025	2024
Prestações Pendentes	4	8
Projetos Corporativos	3	-
Recebimentos via Cartão de Crédito	416	-
Saldo Final	<u>423</u>	<u>8</u>

O aumento observado nessa rubrica refere-se basicamente à mudança no critério de recebimento das doações nacionais feitas via o cartão de crédito. A partir de 2025, o ChildFund Brasil passou a receber os valores dos doadores que optaram pelo pagamento via Cartão de Crédito em D+30.

7. RECURSOS A SEREM DESTINADOS

Referem-se a valores de Subsídios Internacionais e Nacionais recebidos e ainda não destinados às Organizações Parceiras como segue:

	2025	2024
Subsídio Internacional a Destinar	-	99
Subsídio Nacional a Destinar	402	428
	<u>402</u>	<u>527</u>

8. IMOBILIZADO

	Taxa de depreciação ao ano %	2025	2024
Terrenos		1.141	1.239
Edificações	2,5% a 4,0%	2.976	3.368
Máquinas e equipamentos	8,0% a 11,0%	95	167
Móveis e utensílios	8,0% a 10,0%	23	29
Veículos	6,0% a 20%	85	85
Computadores e periféricos	11% a 25%	747	696
Obras em Andamento		66	-
		<u>5.133</u>	<u>5.584</u>
Depreciação/Amortização acumulada		<u>(2.368)</u>	<u>(2.540)</u>
		<u>2.765</u>	<u>3.044</u>

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

Conforme item 17.19 da Seção 17 da NBC TG 1.000(R1), a Entidade não alterou a forma de utilização do seu imobilizado, como também, não identificou desgastes e quebra relevante inesperada, progresso tecnológico e mudanças nos preços de mercado que indicassem que o valor residual ou vida útil dos ativos necessitassem de modificação. A movimentação do imobilizado nos exercícios de 2025 e 2024 foi como segue:

	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Líquido</u>
Saldo em 31/12/2023	5.601	(2.395)	3.206
Aquisições	71	-	71
Baixas	(88)	156	68
Depreciação	-	(301)	(301)
Saldo em 31/12/2024	5.584	(2.540)	3.044
Aquisições	260	-	260
Baixas	(711)	362	(349)
Depreciação	-	(190)	(190)
Saldo em 31/12/2025	5.133	(2.368)	2.765

Em 2025, a Entidade realizou a alienação do imóvel sede do ChildFund Brasil, pelo valor de R\$ 2.157. A operação decorreu de decisão estratégica da administração.

A destinação dos recursos será deliberada pela administração, estando previsto que parte será aplicada na reforma da nova sede, cuja inauguração está programada para abril de 2026.

9. INTANGÍVEL

Com o objetivo de melhorar seus processos de gestão, em 2020, o ChildFund Brasil iniciou o processo de implementação do software de gestão integrada Dynamics. A Entidade começou a utilização do sistema em dezembro de 2021.

A composição do intangível, em 31 de dezembro, estava assim representada:

	<u>Taxa de amortização ao ano %</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Software administrativo	20%	2.564	2.564
Amortização acumulada		(1.877)	(1.365)
Saldo		<u>687</u>	<u>1.199</u>

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

A movimentação do intangível nos exercícios de 2025 e 2024 foi como segue:

	<u>Custo</u>	<u>Amortização</u>	<u>Líquido</u>
Saldo em 31/12/2023	2.374	(810)	1.564
Aquisições	190	-	190
Amortização	-	(555)	(555)
Saldo em 31/12/2024	<u>2.564</u>	<u>(1365)</u>	<u>1.199</u>
Amortização	-	(512)	(512)
Saldo em 31/12/2025	<u>2.564</u>	<u>(1.877)</u>	<u>687</u>

10. FORNECEDORES

Os valores registrados nesse grupo referem-se às obrigações da Entidade com seus fornecedores de serviços e/ou produtos.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fornecedores	<u>32</u>	<u>79</u>
	<u>32</u>	<u>79</u>

11. DOAÇÕES A REPASSAR

No momento do recebimento das doações, os valores são registrados na rubrica "Doações a repassar". Ao serem identificadas, as doações são reclassificadas de acordo com sua natureza.

Eventualmente, o saldo residual desta conta, refere-se a recursos ainda em processo de reconhecimento das naturezas das doações, tendo a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Saldo no início do exercício	141	95
Doações recebidas	28.480	32.852
Doações repassadas/alocadas	(28.468)	(32.806)
Saldo no final do exercício	<u>153</u>	<u>141</u>

O ChildFund Brasil controla em contas patrimoniais os efeitos de gratuidade dos presentes de padrinhos destinados às crianças apadrinhadas (DFC's - Designated Fund Certificate), mantendo em seu passivo circulante os valores arrecadados para posterior repasse.

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

O montante de DFC´s repassado no exercício foi:

	2025	2024
DFC´s de doações internacionais	2.794	2.963
DFC´s de doações nacionais	427	537
	<u>3.221</u>	<u>3.500</u>

12. CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR

A Entidade reconhece as contribuições quando há segurança de que cumprirá as condições estabelecidas pelos parceiros e de que a subvenção será recebida ou quando já foi recebida. Em 31 de dezembro, a Entidade possuía contribuições a repassar dos seguintes projetos:

	2025	2024
ADM	702	750
Swipe And Safe	137	-
Equinor	105	-
Localiza	-	4
Subsídios/DFC a repassar	406	530
	<u>1.350</u>	<u>1.284</u>

13. PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS

A posição de provisão de férias e encargos, em 31 de dezembro, estava assim composta:

	2025	2024
Provisão para férias	534	448
Encargos s/ férias	42	36
	<u>576</u>	<u>484</u>

14. PROVISÃO PARA RISCOS

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista, cível e ambiental. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para perdas com processos judiciais. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não existem processos judiciais contra o ChildFund Brasil com perspectiva de perda provável que requeiram constituição de provisões, bem como possíveis divulgações requeridas.

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

15. PATRIMÔNIO SOCIAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os resultados apurados foram, respectivamente, superávit de R\$ 1.981 e déficit de R\$ 90. Os resultados foram incorporados ao Patrimônio Social.

16. DOAÇÕES

A Entidade recebeu doações e subvenções durante o exercício as quais foram registradas em contas de receita da seguinte forma:

	2025	2024
Subsídios internacionais	11.869	12.121
Verbas do orçamento operacional (a)	6.077	4.796
Verba PEF - Partners Effective Funds (b)	2.432	2.480
Doações externas	<u>20.378</u>	<u>19.397</u>
Subsídios brasileiros	5.573	5.658
Arrecadações nacionais para custeio	3.670	3.685
Outras doações recebidas	796	1.369
Doações locais	<u>10.039</u>	<u>10.712</u>
	<u><u>30.417</u></u>	<u><u>30.109</u></u>

As receitas com doações auferidas pela Entidade são provenientes do Brasil e do exterior, na forma de subsídios que serão destinados à organizações sociais parceiras e verbas especiais para projetos.

A entidade recebeu doações sem impacto no caixa sendo reconhecido \$120 e \$583 em 2025 e 2024 respectivamente referente a notebooks e biscoitos.

(a) Verbas do orçamento operacional refere-se a parte das doações recebidas do ChildFund International destinadas a cobrir os custos administrativos e de captação de novas doações.

(b) Verba PEF refere-se a parte do subsídio internacional destinado ao apoio das organizações parceiras que ficam sob a gestão do ChildFund Brasil.

17. DOAÇÕES CORPORATIVAS

O ChildFund Brasil controla em contas de resultado os efeitos de gratuidade dos convênios corporativos para desenvolvimentos de projetos.

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

O saldo realizado de convênios corporativos foi:

	2025	2024
Corporativo Internacional - Projeto P&G	-	116
Corporativo Internacional - Saches P&G	-	449
Corporativo Internacional - Swipe and Safe	366	-
Corporativo Nacional - Localiza	54	127
Corporativo Nacional ADM	779	500
Corporativo Nacional Brazauro	248	-
Corporativo Nacional Cargill		1.198
	<u>1.447</u>	<u>2.390</u>

Essas receitas são proporcionadas por parcerias com corporações, governos, entre outros.

18. CONCESSÃO E GRATUIDADES

A Entidade mantém controle financeiro e realiza acompanhamento permanente sobre todas as verbas repassadas às organizações sociais parceiras ("OSP"). A cada repasse, a respectiva prestação de contas é obrigatória e, necessariamente, enviada pela OSP ao ChildFund Brasil no prazo máximo de 20 dias do mês posterior ao do repasse, viabilizando o acompanhamento da coerência na aplicação das verbas.

O objetivo do repasse para as OSPs é, principalmente, de desenvolver e executar programas de assistência social de acordo com os planos de atividades elaboradas por elas.

De acordo com a Resolução 188 do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), os valores repassados para as OSPs podem ser considerados como gratuidades, sendo registradas dentro do grupo de despesas ordinárias, conforme demonstrado a seguir:

	2025	2024
Subsídios - Organizações Sociais Parceiras	(16.825)	(16.968)
Verbas especiais a projetos	(949)	(898)
Apoio a Programas Sociais	(3.552)	(3.444)
Despesas de gratuidades programáticas	<u>(21.326)</u>	<u>(21.310)</u>

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

Em 2025, as verbas e subsídios recebidos foram enviados para as seguintes OSPs e lançados em conta específica de despesa:

Código	Organizações Parceiras	R\$ mil	
		2025	2024
318	Grupo Crianças Nova Vida - Vespasiano/MG	(1.034)	(721)
427	Sociedade Educação e Saúde a Família – Barbalha/CE	(1.618)	(1.646)
1052	Associação Unidos para o Progresso – Limoeiro do Norte/CE	(1.003)	(745)
1289	Projeto Alegria da Criança – Caucaia/CE	(909)	(920)
1451	Projeto Comunitário Sorriso da Criança – Fortaleza/CE	-	(315)
1458	Projeto Frente Beneficente para Criança - Fortaleza/CE	(784)	(467)
1471	Projeto Criança Feliz - Fortaleza/CE	(449)	(602)
1613	Projeto Caminhando Juntos – Diamantina/MG	(1.682)	(1.771)
1736	Associação Comunitária de Padre Paraíso – Padre Paraíso/MG	(435)	(724)
1766	Sociedade de Assistência à Criança – Milagres/CE	(966)	(955)
3176	Associação Municipal de Assistência Infantil – Francisco Badaró/MG	(1.728)	(1.868)
3392	Centro de Apoio à Criança – Itapiúna/CE	(1.186)	(1.058)
3394	Associação União das Famílias – São Gonçalo do Amarante/CE	(509)	(454)
3724	Movimento de Ajuda Familiar de Ocara – Ocara/MG	(825)	(860)
9682	Associação Criança e Adolescente de Itaobim – Itaobim/MG	(1.399)	(1.684)
9803	Associação de Assistência à Criança e ao adolescente – Santa Luz/PI	(668)	(610)
9804	Associação de Promoção e Assistência a Infância e Juventude – Anagé/BA	(692)	(437)
9805	Associação Futuro Melhor – Cavalcante/GO	(542)	(428)
9807	Projeto Água Cidadania e Ensino – Curimatá/PI	(396)	(425)
9813	Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares – Umburanas/BA e Alagoa Nova/PB	-	(278)
TOTAL		(16.825)	(16.968)

18.1. APOIO A PROGRAMAS SOCIAIS

A verba destinada a “Apoio a Programas Sociais” é utilizada para monitoramento pelos escritórios regionais da execução das atividades nas OSPs, sendo segregadas como segue:

	2025	2024
Serviços contratados	840	638
Despesas c/ postagens	299	273
Despesas com pessoal	1.742	1.547
Despesas gerais	196	182
Doações de itens	-	583
Despesas com viagens	475	221
	3.552	3.444

CHILDFUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

19. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Os valores referem-se ao trabalho voluntário realizado pelos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho.

Em 2025, foi conduzido estudo detalhado das horas dedicadas por esses grupos, permitindo aprimorar a mensuração e conferir maior precisão ao registro. Para o exercício de 2024, os valores refletem a metodologia anteriormente adotada, considerando as informações disponíveis à época.

Os valores apresentados na demonstração dos resultados estão assim compostos:

	2025	2024
Governança	1.073	262
	<u>1.073</u>	<u>262</u>

20. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

As despesas operacionais com pessoal e seus respectivos encargos foram:

	2025	2024
Salários, Previsões e Encargos	3.619	3.576
Benefícios e Assistências	1.216	840
Total	<u>4.835</u>	<u>4.416</u>

Nesta rubrica não estão inseridos os gastos referentes a equipe com atuação direta com os Projetos Sociais e dos Projetos Corporativos, considerando que possuem uma rubrica própria.

21. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

As despesas operacionais com serviços de terceiros foram:

	2025	2024
Serviços Profissionais Especializados	1.376	1.385
Serviços Administrativos e Operacionais	1.275	1.152
Serviços de Comunicação e Eventos	98	242
Total	<u>2.749</u>	<u>2.779</u>

Nesta rubrica não estão inseridos os gastos referentes as despesas com terceiros para Projetos Sociais e dos Projetos Corporativos, considerando que possuem uma rubrica própria.

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

22. DESPESAS GERAIS

O grupo de despesas gerais considera diversas despesas necessárias à operacionalidade da Entidade, sendo as mais relevantes:

	2025	2024
Despesas c/ reuniões, conferências e eventos	(17)	(15)
Despesas c/ material de escritório	(6)	(15)
Despesas c/ alimentação	(19)	(38)
Despesas c/ manutenção de instalações e equipamentos	(1)	-
Despesas c/ material de limpeza/higiene	(2)	(11)
Despesas c/ combustíveis	-	(1)
Despesas c/ estacionamento	(7)	(19)
Despesas c/ aluguel	(1)	(2)
Despesas c/ material fotográfico/filme	(7)	(14)
Despesas c/ condução	(3)	(8)
Despesas c/ prêmio seguro	(9)	(5)
Despesas c/ publicações/publicidade	(299)	(224)
Despesas c/ brindes e presentes	(38)	(8)
Despesas c/ cartório	(5)	(10)
Material de Informática	(14)	(4)
Outras	(55)	(6)
	<u>(483)</u>	<u>(380)</u>

23. DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Após reavaliação dos bens do ativo imobilizado, conforme laudo emitido pela empresa Dhis Auditorios Associados, no. 481, em 31 de outubro de 2006, a Entidade passou a registrar os efeitos da depreciação dos bens reavaliados no resultado do exercício, com base na vida útil informada no laudo, sendo a reserva correspondente simultaneamente transferida para a rubrica "Déficit ou Superávit acumulado no Patrimônio Líquido".

Os efeitos de depreciação/amortização correspondentes à reavaliação e ao custo original no resultado do exercício podem ser assim demonstrados:

	2025	2024
Despesas de depreciações (custo líquido)	(137)	(159)
Despesas de amortizações (software)	(512)	(555)
Despesas de depreciações/amortizações (custo reavaliado)	(53)	(83)
	<u>(702)</u>	<u>(797)</u>

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

A diferença entre essa NE (Depreciação e Amortização) e o valor na DRE e DMPL (R\$797 para R\$782 e de R\$83 para R\$84) em 2024 refere-se aos custos dos itens utilizados pela equipe de programas sociais reconhecidos como Apoio a Programas Sociais, conforme notas 18 e 18.1. A partir de 2025, a Entidade optou por reconhecer essas despesas nas rubricas próprias para melhor refletir o resultado da atividade.

24. RECEITAS DE ALUGUÉIS

As receitas de aluguéis são oriundas de imóveis situados em Minas Gerais e Ceará.

	2025	2024
Salas do Edifício Work Center - BH	129	86
Salas/Vaga garagem do Edifício Top Center - Fortaleza	3	3
	<u>132</u>	<u>89</u>

25. RENÚNCIA FISCAL

Em função da isenção tributária quanto ao INSS patronal, por se tratar de entidade sem finalidade de lucro, devidamente regularizada nos órgãos normativos, o ChildFund Brasil se beneficiou dos seguintes montantes de isenção nos exercícios de 2025 e 2024:

	2025	2024
INSS Patronal - Folha de Pagamento	1.379	1.235
INSS Patronal - Autônomos	15	20
INSS Patronal - Cooperativas	26	69
	<u>1.420</u>	<u>1.324</u>

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os ativos e passivos financeiros da entidade são mensurados ao custo amortizado. Os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros se equivalem aos seus valores justos.

Estrutura do gerenciamento de risco

O ChildFund Brasil avalia os riscos nos seus instrumentos financeiros e define quais são os limites apropriados e aceitáveis considerando as suas operações e objetivos.

A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e,
- Risco de mercado

CHILDFUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de déficit financeiro do ChildFund Brasil caso uma contraparte em qualquer dos instrumentos contratuais falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos seus recebíveis. Historicamente o ChildFund Brasil não têm sofrido perdas relevantes decorrentes da falta de cumprimento de obrigações financeiras por parte dos projetos que realiza.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco do ChildFund Brasil encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A abordagem do ChildFund Brasil na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenham liquidez suficiente para cumprirem com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do ChildFund Brasil.

A seguir estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

Passivos	Valor	
	Contábil	Até 1 ano
Fornecedores	32	32
Contribuições a repassar	1.350	1.350
	1.382	1.382

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros das aplicações financeiras do ChildFund Brasil, têm nos ganhos auferidos em função do seu portfólio em instrumentos financeiros. O ChildFund Brasil administra os riscos de mercado através de aplicações financeiras em fundos de baixo risco de mercado e com baixa alavancagem financeira.

O caixa e equivalente de caixa são mantidos com bancos e instituição financeira com altas qualificações no mercado.

CHILD FUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

27. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade mantinha cobertura de seguros para seu imobilizado em montante considerado pela mesma suficiente para cobrir eventuais sinistros. O detalhamento é como segue:

Seguro de Automóveis (01 veículo):

Tipo	Cobertura (Valores em R\$ mil)	
	2025	2024
Danos Materiais	100	100
Danos Corporais	100	100
APP Morte	20	20
APP Invalidez	20	20
Casco	Conforme Tabela FIPE	Conforme Tabela FIPE

Seguro Patrimonial:

Imóvel	Cobertura (Valores em R\$ mil)	
	2025	2024
Situado à Av. Nova Alvorada, nº 490, Caucaia - CE	1.100	1.100
Situado à Rua Alberto Ferreira, nº 564, Fortaleza - CEb	1.100	1.100
Situado à Rua Cap. Aragão, nº 863, Fortaleza – CE	1.000	1.000
Situado à Rua Cap. Aragão, nº 866, Fortaleza – CE	1.000	750
Situado à Av. Dom Luis, nº 880, SI 1.201 a 1.204, Fortaleza – CE	282	292
Situado à Rua Curitiba, nº 689, 5º e 6º andar, Belo Horizonte - MG	-	750
Situado à Rua Luiz Guimarães, nº 261, Fortaleza – CE	1.776	1.776
Situado à R. Ipiranga, 296 – CARAPINA – Governador Valadares - MG	1.000	-
Situado à Av. Afonso Pena, 3111 - 1501 A 1511 – Funcionários – Belo Horizonte - MG	2.500	-

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da Entidade considerou os eventos subsequentes à data de encerramento das demonstrações financeiras ocorridas em 31 de dezembro de 2025 até a data de sua conclusão.

CHILDFUND BRASIL - FUNDO PARA CRIANÇAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em milhares de reais)

Não foram identificadas transações que dariam origem a ajustes nos saldos contábeis demonstrados ou que devem ser incluídos nas demonstrações. Dessa forma, em consonância com o disposto na seção 32 da NBC TG 1.000, não houve eventos subsequentes relevantes que ocasionassem ajustes ou divulgações especiais.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

Assinado por:

Maurício Cunha

74619552C8E4453

Maurício José Silva Cunha
Diretor de País

Assinado por:

Jean Lopes

E99F11FCDC9F405...

Jean Jose Lopes
Gerente Financeiro

Assinado por:

Sergio Filho

D7B240A3AD4E4D2

Sergio Alexandre dos Santos Filho
Contador CRC-MG 108686/O-8
